



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional -

MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR À FAMÍLIA RONCADA PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTENOR RONCADA.

Autoria: Vereadores Antônio Esmael Alves de Mira e Carlos Alberto Dias Marques.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Faleceu no dia 30 de março em Ibitinga, aos 76 anos de idade, o senhor ANTENOR RONCADA. O extinto era casado com a senhora Hermelinda e deixa os filhos Valentim, Vanderli, Valdira, Valmir, Valdinei e Vânia, além de demais parentes e amigos.

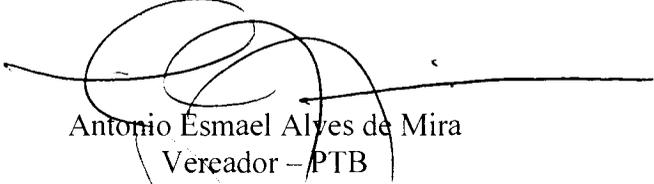
A dor da perda é imensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

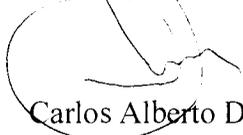
Por isso, nos unimos a família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.

Tenhamos em mente que Deus nos guiará até a morte, conforme nos fala a escritura sagrada, sendo a morte é o cumprir de uma nova jornada, onde o reluzir da paz é parte integrante deste caminhar.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Antenor Roncada, enviando cópia à Família Roncada, a qual expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 02 de abril de 2019.


Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB


Carlos Alberto Dias Marques
Vereador - PSB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

